



CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

"A Casa do Povo"

RESOLUÇÃO N.º 004/09

de 08 de maio de 2009.

INSTITUI O SISTEMA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COBERTURA DE DESPESAS DE VIAGENS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa DECRETA a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica instituído o Sistema de Pagamento de Diárias para cobertura dos gastos de viagens, incluindo transporte, alimentação, hospedagem e outras despesas dos vereadores e servidores deste Poder Legislativo Municipal que vierem a se ausentar do município a serviço ou em missão de representação.

Art. 2º- As notas de Empenho do estipêndio correspondente às diárias de que se trata a presente Resolução somente serão liquidadas mediante juntada de:

I- Requerimento protocolado com antecedência a data da viagem constando:

II- Destino, data, finalidade da viagem e órgãos ou autoridades a ser contactadas;

III- Portaria da Presidência concedendo a(s) diária(s).

Em caso de participação em eventos apresentar cópia do certificado de participação ou documento equivalente.